



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1412A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

#### **Câmara Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1412A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO Nº 3540, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica no ano de 2026, divulgando os feriados e estabelecendo os dias em que o ponto será facultativo”.*

**Prefeito Municipal do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o calendário de feriados (nacionais, estaduais e municipais) e pontos facultativos para o exercício de 2026, a serem observados pelos órgãos da Administração Pública Municipal, conforme segue.

Administração Pública Municipal, conforme segue:

#### **I - Janeiro**

**01/01** (Quinta-feira): Confraternização Universal (**Feriado Nacional**)

**19/01** (Segunda-feira): (**Ponto Facultativo**)

**20/01** (Terça-feira): Dia de São Sebastião - Padroeiro Municipal (**Feriado Municipal**)

#### **II - Fevereiro**

**16/02** (Segunda-feira): Carnaval (**Ponto Facultativo**)

**17/02** (Terça-feira): Carnaval (**Ponto Facultativo**)

**18/02** (Quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas (**Ponto Facultativo**)

#### **III - Abril**

**03/04** (Sexta-feira): Paixão de Cristo (**Feriado Nacional**)

**20/04** (Segunda-feira): (**Ponto Facultativo**)

**21/04** (Terça-feira): Tiradentes (**Feriado Nacional**)

#### **IV - Maio**

**01/05** (Sexta-feira): Dia Mundial do Trabalho (**Feriado Nacional**)

#### **V - Junho**

**04/06** (Quinta-feira): Corpus Christi (**Ponto Facultativo**)

**05/06** (Sexta-feira): (**Ponto Facultativo**)

#### **VI - Julho**

**05/07** (Domingo): Aniversário de Emancipação do Município (**Feriado Municipal**)

**09/07** (Quinta-feira): Revolução Constitucionalista de 1932 (**Feriado Estadual**)

**10/07** (Sexta-feira): (**Ponto Facultativo**)

#### **VII - Setembro**

**07/09** (Segunda-feira): Independência do Brasil (**Feriado Nacional**)

**08/09** (Terça-feira): (**Ponto Facultativo**)

**PARAGRAFO ÚNICO:** 08 de Setembro é o Dia Consagrado à Nossa Senhora da Conceição Montesina já com 178 anos de tradição, base cultural e religiosa, onde devotos de todo o Brasil faz peregrinação e vigília em oração ao Distrito de Aparecida de Monte Alto;

#### **VIII - Outubro**

**12/10** (Segunda-feira): Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (**Feriado Nacional**)

**28/10** (Quarta-feira): Dia do Servidor Público (**Ponto Facultativo**)

#### **IX - Novembro**

**02/11** (Segunda-feira): Finados (**Feriado Nacional**)

**15/11** (Domingo): Proclamação da República (**Feriado Nacional**)

**20/11** (Sexta-feira): Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (**Feriado Nacional**)

#### **X - Dezembro**

**13/12** (Domingo): Dia de Santa Luzia - Padroeira de Agulha (**Feriado Municipal**)

**24/12** (Quinta-feira): Véspera de Natal (**Ponto Facultativo**)

**25/12** (Sexta-feira): Natal (**Feriado Nacional**)

**31/12** (Quinta-feira): Véspera de Ano Novo (**Ponto Facultativo**)

**Art. 2º** - As disposições deste Decreto não se aplicam às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção (Saúde, Coleta de Lixo, Vigilância, etc.), os quais deverão funcionar em regime de plantão ou escala.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 05 de fevereiro de 2026.

#### **MARIEL SEBASTIÃO ROCHA**

#### **Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

**EVERTON JUNIOR DOS SANTOS**

Diretor de Chefia de Gabinete



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3ff0-f80e-d0dc-0db4-d4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Fernando Prestes (SP), Edição nº 1412A, ano XIII, veiculado em 02 de março de 2026.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES (CNPJ 47826763000150) em 02/03/2026 às 16:32:10 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3ff0-f80e-d0dc-0db4-d4>